

Lei n.º 329 de 3 de dezembro de 1941
Da denominação a logradouros Públicos, e
outras providências:

A Câmara Municipal de Eugêniópolis, decreta, e eu
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Passa denominar-se Rua José Gonçal-
ves Portugal a rua que se inicia na Rua Abigail Mau-
ra, esquina da Igreja Batista, e segue em direção à
Rua Cap. Francisco Luiz de Lima.

Art. 2.º - Rua Pedro Machado Castelo Branco a
atual Rua Municipal.

Art. 3.º - Passa a denominar-se Praça Ângelo Ra-
fael Barbuto a atual Praça Dr. Artur Bernardes.

Art. 4.º - A rua existente no distrito do Alto ga-

~~1066~~ 29

ção que começa à direita da entrada da Zona Urbana daquele Distrito, de quem vai desta cidade de Eugênioópolis para o mesmo Distrito, passa a denominar-se Rua José Augusto Rodrigues.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação

Eugênioópolis, 3 de dezembro de 1971

Antônio Assis - Prefeito

Luva Emanoel - Secretário